

RELATÓRIO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2007

De acordo com o previsto no nº 1 do artº 36º do Decreto-Regulamentar nº 19-A/2004, de 14 de Maio apresenta-se relatório não normalizado referente à avaliação de desempenho do ano de 2007, na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, organizado com base nos seguintes itens:

1. Sistema de avaliação aplicado em 2007
2. Número total e por grupo profissional dos trabalhadores do organismo que foram objecto de avaliação
3. Quadro de quotas de mérito e de excelência
4. Classificações de Excelente atribuídas por grupo profissional
5. Classificações de Muito Bom atribuídas por grupo profissional
6. Número de reclamações apresentadas por grupo profissional

1. Sistema de avaliação aplicado

A avaliação de desempenho dos trabalhadores da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, em 2007, foi efectuada com base no Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP),

criado pela Lei nº 10/2004, de 22 de Março, e regulamentado pelo Decreto-Regulamentar nº 19-A/2004, de 14 de Maio, tendo-se utilizado os modelos de fichas de avaliação aprovadas pela Portaria nº 509-A/2004, de 14 de Maio.

2. Número total e por grupo profissional dos trabalhadores do organismo

No quadro seguinte, apresenta-se o número total de trabalhadores do organismo, desagregados por grupos profissionais:

GRUPO PROFISSIONAL	Nº
ADMINISTRATIVO	83
AUXILIAR + OPERÁRIO	76
TÉCNICO	152
TÉCNICO PROFISSIONAL	60
TÉCNICO SUPERIOR	146
TOTAL	517

Refira-se que os grupos profissionais Auxiliar e Operário são apresentados conjuntamente, porque o segundo grupo integra menos de 20 funcionários, tendo o Conselho de Coordenação da Avaliação deliberado a sua junção ao grupo profissional auxiliar, para efeitos da harmonização das classificações.

3. Quadro de quotas de mérito e de excelência, por grupo profissional.

GRUPO PROFISSIONAL	Nº	EXCELENTE	MUITO BOM
ADMINISTRATIVO	83	4,2	16,6
AUXILIAR + OPERÁRIO	76	3,8	15,2
TÉCNICO	152	7,6	30,4
TÉCNICO PROFISSIONAL	60	3,0	12,0
TÉCNICO SUPERIOR	146	7,3	29,2
TOTAL	517	25,9	103,4

4. Classificações de Excelente atribuídas por grupo profissional

GRUPO PROFISSIONAL	Nº	QUOTA 5%	EXCELENTE
ADMINISTRATIVO	83	4,2	2
AUXILIAR + OPERÁRIO	76	3,8	2
TÉCNICO	152	7,6	7
TÉCNICO PROFISSIONAL	60	3,0	2
TÉCNICO SUPERIOR	146	7,3	10
TOTAL	517	25,9	23

5. Classificações de Muito Bom atribuídas por grupo profissional

GRUPO PROFISSIONAL	Nº	QUOTA 20%	MUITO BOM
ADMINISTRATIVO	83	16,6	17
AUXILIAR + OPERÁRIO	76	15,2	15
TÉCNICO	152	30,4	28
TÉCNICO PROFISSIONAL	60	12,0	13
TÉCNICO SUPERIOR	146	29,2	30
TOTAL	517	103,4	103

Verifica-se que em termos globais foram respeitadas as quotas máximas para o mérito e excelência.

6. Número de reclamações apresentadas por grupo profissional

GRUPO PROFISSIONAL	Nº	RECLAMAÇÕES	%
ADMINISTRATIVO	83	8	9,6
AUXILIAR + OPERÁRIO	76	3	3,9
TÉCNICO	152	23	15,1
TÉCNICO PROFISSIONAL	60	5	8,3
TÉCNICO SUPERIOR	146	31	21,2
TOTAL	517	70	13,5

Na presente data, todas as reclamações já foram objecto de decisão por parte do dirigente máximo desta DRAP Centro, conforme o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, tendo sido objecto de decisão favorável 10 reclamações. Acresce referenciar, na circunstância, que da decisão final sobre as reclamações cabe recurso hierárquico para o membro do governo competente, situação prevista no artigo 29.º daquele diploma legal.

Castelo Branco, 14 de Julho de 2008

O Director Regional

Rui Salgueiro Ramos Moreira